

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022  
PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**Portaria Nº 01/ 2024- EEM EDSON CORREA**

O Diretor Escolar da EEM EDSON CORREA, INEP: 23062312, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM EDSON CORREA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª e 3ª série	Português	48h
1ª, 2ª e 3ª série	Inglês	24h
1ª, 2ª e 3ª série	Educação física	15h
1ª, 2ª e 3ª série	Artes	24h
1ª, 2ª e 3ª série	História	14h
1ª série	Geografia	1h
1ª, e 2ª série	Química	10h
1ª série	Biologia	6h
1ª, e 2ª série	Eletiva de matemática	4h
1ª, 2ª e 3ª série	Laboratório Educacional de Informática	27h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Natália Medeiros do Nascimento - Membro gestor
- Eveline da Silva Ribeiro - Membro gestor
- José Darleilton do Nascimento Santos - Membro gestor

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Matemática, Biologia, Física e Química

- Francisco Wander Delfino Meneses - Professor
- Natália Medeiros do Nascimento - Membro gestor

Português, Artes, Inglês, Redação e Educação física

- Maria Evenir Gomes de Moura - Professor
- Eveline da Silva Ribeiro - Membro gestor

História, Geografia.

- Sulyane Vasconcelos Silva - Professor
- José Darleonilton do Nascimento Santos - Membro gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, sob a responsabilidade da escola. Das 07:00h às 11:00h e das 13:30 às 17:00h nos dias 9, 10 e 11 de outubro no endereço Av. Juaci Sampaio Pontes, KM2, sem número, no bairro Curicaca em Caucaia.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Português	Termos integrantes da oração
Inglês	Simple Present
Educação física	Fisiologia do exercício
Artes	Gêneros literários
História	Era Vargas
Geografia	Globalização
Química	Ligações químicas
Biologia	Fotossíntese
Eletiva de matemática	Probabilidade
Laboratório Educacional de Informática	Excel: compartilhamento de trabalhos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
------------------	---------------------

Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 07:00h às 11:00h e das 13:30 às 17:00h nos dias 9, 10, 11, 12 e 15 de janeiro, presencialmente.
Resultado da Solicitação de Inscrição	16 de janeiro, por e-mail.
Recursos de indeferimento de inscrição	17 de janeiro, por e-mail.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18 de janeiro, por e-mail.
Apresentação do Plano de Aula	22 de janeiro. às 8:00h. Presencialmente.
Resultado da Primeira Etapa	22 de janeiro, a partir das 17:00h, por e-mail.
Análise de Currículos	23 de janeiro, a partir das 8:00h, por e-mail.
Resultado Preliminar da Seleção	23 de janeiro, a partir das 14:00h, por e-mail.
Recursos ao Resultado Preliminar	24 de janeiro, das 07:00h às 17:00h, por e-mail.
Resultado Final da Seleção	25 de janeiro, por e-mail.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25 de janeiro, presencialmente.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos por e-mail das 07:00h às 17:00h no endereço de e-mail 23062312@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 08 de janeiro de 2024

---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar